



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 048/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial conforme Sentença Judicial

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sra. SANDRA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO PIAZERA, portadora do CPF: 110.638.438-55 e RG: nº 12.868.382, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, de acordo com o Art. 40, § 4º, III da CF - Súmula Vinculante STF Nº 33 de 09/04/14; com proventos sem paridade no valor de R\$ 4.321,89 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos); e Sentença Judicial transitado em julgado pelo PROJUDI - Processo: 0000577-49.2015.8.16.0060.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Março de 2018.

Jair Rôcha da Silva
Prefeito Municipal